

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

037/2024



Fls: Nº 1

Proc. Nº 1468 | 2024

"Dispõe sobre instituir o do Dia do Profissional da Beleza no município de Barueri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Barueri o "Dia do Profissional da Beleza", a ser comemorado anualmente no dia 31 de março.

Art. 2º Esta data passará a contar no calendário oficial de datas e eventos do Município de Barueri.

Art. 3º São considerados profissionais da beleza os especialistas em estética, designer de sobrancelhas, manicure e pedicure, maquiadores, cabeleireiros, barbeiros, depiladores, massagistas, dermatologistas e podólogos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia do Profissional da Beleza", realizando eventos e atividades que tenham por objetivo homenagear, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil sobre a importância dos profissionais da beleza em nossa cidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-JUN-2024 14:49 001715 12

Câmara Municipal de Barueri

Extrair cópias e enviar-las aos vereadores
Em 11/06/2024
Presidente

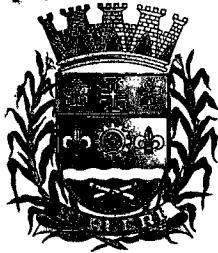
Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 11/06/2024
Presidente

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 18/06/2024
Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

FIs: Nº 2
Proc. Nº 1468/2024

O dia 31 de março foi escolhido como data para celebrar o “Dia do Profissional da Beleza” em nosso município, esta data será também de valorização de profissões essenciais, que vão além de levar beleza para as pessoas, são elas: especialistas em estética, designer de sobrancelhas, manicure e pedicure, maquiadores, cabeleireiros, barbeiros, depiladores, massagistas, dermatologistas e podólogos entre outros.

Este dia servirá para homenagear e incentivar a luta por melhorias, defender direitos e mais qualidade de vida para estes profissionais tão valorosos em nossa sociedade, que reforçam a autoestima das pessoas e mudam as vidas de tanta gente.

Estes profissionais são também muitas vezes “psicólogos”, ouvem e até mesmo ajudam a denunciar casos de violência doméstica, estimulam mulheres a serem fortes e buscarem seus objetivos. Salões de beleza são pontos de apoio emocional, o que mostra todo o valor do setor socialmente. Muitas vezes pessoas que querem e precisam da sua independência financeira encontram na Beleza seu ponto de apoio, assim como a comunidade LGBTQIA+, que tem um grande número de representantes no setor, mas a Beleza abrange todos e todas, independentemente de credo, raça, gênero ou origem.

Parabéns, profissionais da Beleza. Vocês nos enchem de orgulho.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

